



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

ATA DA 639ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – GESTÃO 2022/2025

Aos quatro dias de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 10:00 horas, realizou-se a reunião extraordinária, através do Google Meet, do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, com os conselheiros Valfredo Paiva, Adalberto Diogo Costa Neto, Cláudio Múcio Salazar Pinto, Elayne de Lima Silva e Márcio Henrique Pedrada Merlo. O Conselho Fiscal dá continuidade às suas atribuições, conforme: **Pauta do dia: 1** – Leitura do parecer do Balancete e Conciliação Bancária de maio/2024 **2** - Leitura do parecer do Balancete e Conciliação Bancária de julho/2024 **3** - demais assuntos técnicos e administrativos do Conselho. A reunião foi aberta pelo Presidente Valfredo Paiva com quórum legal. O Presidente cumprimentou os presentes e deu início aos trabalhos: 1- O conselheiro Adalberto Diogo faz a leitura de seu parecer do Balancete e Conciliação Bancária de maio/2024 e inicia a discussão. Em seguida, conselheiro Claudio Múcio informa que recebeu o relatório utilizado pelo IPAMV como base de cálculo da arrecadação previdenciária, fez um levantamento da legislação e não encontrou, expresso em lei, qual seria a base de cálculo para aplicação da alíquota patronal. Conselheiro Valfredo Paiva diz que de fato é importante aprofundar no assunto pois não podemos apenas fazer o cálculo reverso e é imprescindível que conste em lei a base de cálculo. Os demais conselheiros também expressaram que o conselho precisa aprofundar mais neste tema em outras reuniões. Em seguida o Balancete e Conciliação Bancária de maio/2024, foi submetido ao julgamento administrativo sendo aprovado, tendo um voto com ressalva do conselheiro Claudio Múcio, pois resta dúvidas quanto à base de cálculo da arrecadação previdenciária patronal. 2 - O conselheiro Márcio Henrique faz a leitura de seu parecer do Balancete e Conciliação Bancária de julho/2024. Após discursão foi aprovado tendo um voto com ressalva do conselheiro Claudio Múcio, pois resta dúvidas quanto à base de cálculo da arrecadação previdenciária patronal e também a falta de explicações referente aos pagamentos de sentenças judiciais e honorários advocatícios. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o Presidente encerrou a presente reunião e convocou a próxima reunião on line para o dia 11/12/2024 às 10:00 horas. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, e eu, Elayne de Lima Silva, designada para secretariar esta reunião do Conselho Fiscal, redigi a presente ata, que será assinada por mim e demais membros.

VALFREDO
PAIVA:91009677772

Assinado digitalmente por
VALFREDO PAIVA:91009677772
Data: 2024.12.13 11:00:46 -0300

Valfredo Paiva

Presidente / Representante da PMV

ADALBERTO DIOGO
COSTA
NETO:99848724753

Assinado digitalmente por
ADALBERTO DIOGO COSTA
NETO:99848724753
Data: 2024.12.11 20:23:11 -
0300

Adalberto Diogo Costa Neto
Conselheiro Representante/CMV

ELAYNE DE LIMA
SILVA:1196349673
6

Assinado de forma digital por
ELAYNE DE LIMA
SILVA:11963496736
Dados: 2024.12.11 12:01:40
-03'00'

Elayne de Lima Silva
Conselheira Representante SINDSMUVI



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

ATA DA 639ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – GESTÃO 2022/2025

CLAUDIO MUCIO SALAZAR PINTO:48079472734	Digitally signed by CLAUDIO MUCIO SALAZAR PINTO:48079472734 DN: cn=CLAUDIO MUCIO SALAZAR PINTO:48079472734, ou=Presencial, o =ICP-Brasil, c=BR Date: 2024.12.12 00:59:51 -0300
---	---

Cláudio Múcio Salazar Pinto

Conselheiro Representante/ASSIM

MARCIO HENRIQUE PEDRADA MERLO:97963070734	Assinado digitalmente por MARCIO HENRIQUE PEDRADA MERLO:97963070734 Data: 2024.12.13 09:36:17 - 0300
---	--

Márcio Henrique Pedrada Merlo

Conselheiro Representante do IPAMV